



1º TERMO DE ADITAMENTO CONTRATUAL

Dispensa de Licitação CRCPR nº 111/2024

Proc. SEI 9079623110000643.000259/2024-21

O **CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO PARANÁ – CRCPR**, devidamente qualificado e à frente nominado **CONTRATANTE** e **FLIT APP TECNOLOGIA LTDA**, também qualificada, à frente nominada **CONTRATADA**, diante do que permite a Lei nº 14.133/2021 (art. 106 e 107) e, mais, em face do contido no contrato de adjudicação oriundo do processo em epígrafe, resolvem proceder ao aditamento, na forma como segue, alterando as disposições contratuais anteriores quanto ao prazo e valores:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA VIGÊNCIA

As partes estipulam que o prazo contratual será aditado em 12 (doze) meses, correspondendo ao período de **7 de janeiro de 2026 a 6 de janeiro de 2027**.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

Pela prestação dos serviços, a CONTRATANTE pagará à CONTRATADA o valor mensal de **R\$ 271,90** (duzentos e setenta e um reais, e noventa centavos), perfazendo o valor total de **R\$ 3.262,80** (três mil, duzentos e sessenta e dois reais, e oitenta centavos) para o período de 12 (doze) meses.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato originário celebrado entre as partes, desde que não colidentes com o presente Termo.

Por considerarem valiosas as cláusulas retro, as partes assinam o presente termo, reconhecendo, pois, a sua incondicional eficácia.

Curitiba, 1º de dezembro de 2025.

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO PARANÁ
EVERSON LUIZ BREDI CARLIN

Presidente
CONTRATANTE

FLIT APP TECNOLOGIA LTDA
WALTER FLORES JUNIOR

Representante Legal
CONTRATADA

